



## PORTARIA N.º 1143/2023 - REITORIA/UNESPAR

**Designa integrantes para composição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Regulamento e Gestão do Regime de Teletrabalho na Unespar da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; em atendimento ao Ofício Circular Nº 02/2022-SEAP; considerando o protocolado nº 21.143.486-4;

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** integrantes para composição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Regulamento e Gestão do Regime de Teletrabalho da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme segue:

CARGO	NOME	Nº RG	FUNÇÃO
Agente Universitário	André Eduardo Calão	4.XXX.XXX-5	Membro
Agente Universitária	Helem Patrícia de Fáveri Turco	7.XXX.XXX-0	Coordenadora
Professor	Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.XXX.XXX-9	Membro

**Art. 2º** Aos membros do referido Grupo de Trabalho não incidirá efeitos financeiros e terão prazo de até quarenta e cinco (45) dias, para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da portaria, e encaminhamento para deliberação nos Conselhos Superiores competentes na Unespar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de outubro de 2023.



**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**